



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 196 de 28 de setembro de 2020

“Dispõe sobre a Concessão do afastamento a título de desincompatibilização, do servidor efetivo, por está á concorrer no pleito de 2020 ao cargo eletivo de vereador neste município, nos termos da lei complementar nº64, de 18 de maio de 1990, e resolução 23.609/2019, a partir 15 de agosto de 2020, até a proclamação dos resultados que pode ocorrer em 15 de novembro de 2020 e dá outras providências”.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

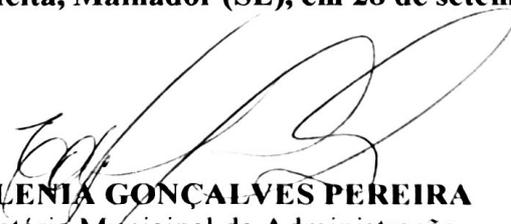
RESOLVE:

Art. 1º. Concessão do afastamento a título de desincompatibilização, do servidor efetivo abaixo mencionado, e informamos também que o mesmo trouxe a Ata de Convenção e o Registro de candidatura. E permanece afastado até 15 de novembro de 2020.

Nº	Nome do Servidor	Cargo
01	Edivaldo dos Santos	Fiscal de Saúde

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 28 de setembro de 2020.


EDYLENIA GONÇALVES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração